

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6319/03 N.º 1563 de 13/06/03
de 27 de maio de 2003

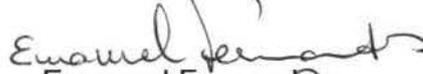
Denomina o campo oficial de futebol da Av. João Rodolfo Castelli, no Jardim do Lago, de Dario Firmino dos Santos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

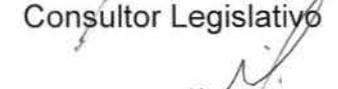
Art. 1º. Fica o campo de futebol oficial do Jardim do Lago (na av. João Rodolfo Castelli, em frente ao nº 76), denominado de Campo de Futebol Dario Firmino dos Santos.

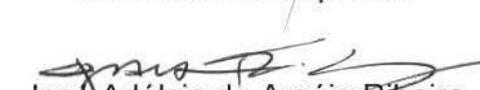
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de maio de 2003.

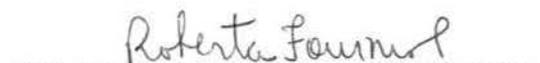

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes,
Consultor Legislativo


Dalvi Rosa Moreira
Secretário de Esportes


José Adélcio de Araújo-Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 068/03 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

PI 024832-7/03